PORTARIA N.º 16.011, DE 04/07/2019.

RETORNA SERVIDOR DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 159, §2° DA LEI 2.898/2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Retornar o Servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula n.º 3.547, que exerce o Cargo de Artífice de Obras e Serviços Público, Padrão "H", da Licença sem Vencimento, concedida através da Portaria n.º 15.783/2019, conforme Processo n.º 9.983/2019, a partir de 02/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal